Informação

Projeto de Resolução n.º 132/XV/1.º (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15 de julho de 2022

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 132/XV/1.º - Campanha de sensibilização para a poupança de água e energia, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR 132/XV/1ª (PSD) deu entrada na Assembleia da República a 22 de junho de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 23 de junho de 2022.

3. Na reunião da Comissão realizada em 15 de julho de 2022 foi o referido Projeto de Resolução discutido, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **António Topa Gomes (PSD)** apresentou o Projeto de Resolução n.º 132/XV/1.º (PSD), recomendando o lançamento de uma campanha nacional de comunicação e sensibilização para a poupança de água e energia, tendo em consideração a situação de seca e crise energética e incentivando a práticas de redução de consumos por parte da população e de vários setores de atividade.

A Senhora Deputada **Raquel Ferreira (PS)**, referiu que esta temática é de extrema importância e que na nona reunião da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, realizada no dia 21 de junho de 2022, foi decidido reforçar a necessidade de se promover campanhas de sensibilização na área, com envolvimento de várias entidades, incluindo os Municípios.

A Senhora Deputada **Rita Matias (CH)** informou que acompanhariam o Projeto, sublinhando a necessidade de promover a interação com as autarquias nesta matéria.

O Senhor Deputado **António Topa Gomes (PSD)** encerrou o debate afirmando acreditar estarem todos de acordo com a pertinência do Projeto apresentado debatido.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 18 de julho de 2022.

O PRESIDENTE

(TIAGO BRANDÃO RODRIGUES)